



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1 / 2022 - IPeFarM (11.00.70)

Nº do Protocolo: 23074.073960/2022-83

João Pessoa-PB, 12 de Agosto de 2022

PORTARIA 003/2022/PRESIDÊNCIA/IPeFarM, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno do IPeFarM, Resolução 18/2015 - CONSUNI e Portaria Nº 1002/2022 - PROGEP/SCRFF, de 01 de julho de 2022.

Considerando a necessidade de assessoramento da PROPESQI no processo de credenciamento e avaliação periódica de funcionamento dos Laboratórios Multiusuários de Pesquisa (LaMPs),

Considerando a necessidade de habilitação dos laboratórios multiusuários na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa - MCTI (PNIPE),

Considerando o §2º do artigo 9º do Regimento Interno do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos - Resolução nº 18/2015 - CONSUNI,

RESOLVE

Art. 1º. O Comitê Gestor tem a função de estabelecer a política de acesso à infraestrutura e o seu modelo gestão, bem como atuar no suporte de projetos para atender as demandas nas diversas áreas temáticas do IPeFarM/UFPB, sendo constituído por um conjunto de pesquisadores.

Art. 2º. O Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário de Pesquisa da Unidade de Produção Animal - UPA/IPeFarM é constituído pela Diretora de Farmacologia e Toxicologia Não-Clinica, Prof.ª Dr.ª Mirian Graciela da Silva Stiebbe Salvadori (SIAPE: 1140014); pela Coordenadora da Unidade de Produção de Animais, Dr.ª Roberta Nunes Parentoni (SIAPE: 1122753); pela representante do PPGNSB, Prof.ª Dr.ª Bagnólia Araújo Costa (SIAPE: 0337384); pela representante do PPGDITM, Prof.ª Dr.ª Hilizeth de Luna Freire Pessoa (SIAPE: 3380293); pelo representante do PPGNeC, Prof. Dr. Flávio Freitas Barbosa (SIAPE: 1883779) e pelo representante externo à UFPB - UNIVASF, Prof. Dr. Diogo Vilar da Fônsaca (SIAPE: 2260138).

Art. 3º. O(A) Diretor(a) de Farmacologia e Toxicologia Não-Clinica presidirá o Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário de Pesquisa da Unidade de Produção Animal - UPA/IPeFarM.

Art. 4º. Os membros do Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário de Pesquisa da Unidade de Produção Animal - UPA/IPeFarM terão mandato de 24 meses e sua função não será remunerada.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 12/08/2022 11:47)

JOSEAN FECHINE TAVARES

PRESIDENTE

Matricula: 2546542

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2022, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 12/08/2022 e o código de verificação:

44c7f21c2d